



ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 – CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2022, às 14:45, em plataforma virtual de reuniões Meet, reuniu-se o CMC – Conselho Municipal de Contribuintes – na presença dos respectivos conselheiros: Domiciano Santana de Sousa, titular, Adalberto Mendes Lopes, titular, Christiane Soares de Souza, titular, Jeremias Pereira da Silva, suplente, Lázara Graziella Bandeira Ferraz, titular, Fábio Cantuária Ribeiro, titular e presidente, e, Dian Lucas Rodrigues Machado, Secretário Executivo. Ausente representante da procuradoria jurídica do Município, devidamente intimada, ressaltando que sua ausência não compromete aos trabalhos.

Observado o quórum, o presidente declarou aberta a sessão.

Registrado que esta reunião se refere ao mês de dezembro/2022.

Sequencialmente foram iniciados os sorteios dos processos previstos na pauta, sendo distribuídos com respectiva configuração:

- I. **664.11-2021/268-2022** - Parte: **GERALDO PEREIRA DA SILVA** - Recurso de Ofício. Matéria: Revisão de base de cálculo. Tributo Principal: IPTU – Imposto Territorial Urbano; Relatoria do(a) Cons. Domiciano Santana, por sorteio.
- II. **785.11-2021/267-2022** - Parte: **CONSUELBER PEREIRA SOARES** - Recurso de Ofício. Matéria: Revisão de base de cálculo. Tributo Principal: IPTU – Imposto Territorial Urbano; Relatoria do(a) Cons. Adalberto Lopes, por sorteio.
- III. **33.14-2022/271-2022** - Parte: **JÉSSICA NORMANE DAMASCENO BRITO** - Recurso de Ofício. Matéria: Restituição de Pagamento em Duplicidade. Tributo Principal: ITBI – Imposto de Transmissão de Bens e Imoveis; Relatoria do(a) Cons. Graziella Ferraz, por sorteio.
- IV. **977.11-2021/274-2022** - Parte: **CANGUSSU E BARBOSA SERVIÇOS MÉDICOS** - Recurso de Ofício. Matéria: Restituição. Tributo Principal: ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza; Relatoria do(a) Cons. Christiane Souza, por proporcionalidade.
- V. **72.12-2021/275-2022** - Parte: **MARIA SUELY DE PAULA** -



Recurso de Ofício. Matéria: Anulação de Lançamento Tributário.
Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença Localização e
Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Adalberto Lopes, por sorteio.

Em seguida, iniciados os julgamentos dos Recursos previstos na pauta.

Recurso 654.11-2021/264-2022 - Parte: **ZULMA SENHORA DOS ANJOS**, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Christiane Souza para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Graziella Ferraz, Domiciano Santana e Adalberto Lopes, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 541.11-2021/265-2022 - Parte: **TITO BISPO DA SILVA**, qualificada nos autos. Palavra concedida ao relator Adalberto Lopes para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Christiane Souza, Graziella Ferraz e Domiciano Santana, na respectiva ordem, votaram como o relator.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 949.10-2021/266-2022 - Parte: **EDUARDO GOMES FEITOSA**, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Christiane



Souza para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Graziella Ferraz, Domiciano Santana e Adalberto Lopes, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 339.11-2021/262-2022 - Parte: **OLÍMPIO MARQUES DA SILVA**, qualificada nos autos. Palavra concedida ao relator Domiciano Santana para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção parcial da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos, com alcance da revisão pretendida aos exercícios de 2014 a 2016.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Adalberto Lopes, Christiane Souza e Graziella Ferraz, na respectiva ordem, votaram como o relator.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 303.11-2021/261-2022 - Parte: **GORUTUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, qualificado nos autos. Palavra concedida à relatora Graziella Ferraz para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.



Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Domiciano Santana, Adalberto Lopes e Christiane Souza, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 52.13-2022/270-2022 - Parte: **MARIA DE LOURDES CARVALHO**, qualificado nos autos. Palavra concedida à relatora Graziella Ferraz para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria. Credenciada a Dra. Maria Solange Barbosa Azevedo, OAB 132.602/MG, para sustentação oral. Foi informada do tempo regimental de 10 minutos, usufruindo de 7:00 minutos. Purgou pelas mesmas razões da inicial. Palavra devolvida à relatora para proferir o voto. Votou pela inadmissibilidade do recurso pela aplicação da coisa julgada administrativa. Sem análise do mérito, Domiciano Souza diverge no sentido de admitir o recurso. Adalberto Lopes acompanha a relatora. Jeremias Silva acompanha a divergência. Face o empate, o presidente Fábio Cantuária decide pela admissão do recurso.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Retomada a votação, no mérito, a conselheira vota pelo provimento do recurso de ofício, no sentido de manter a avaliação fiscal originária. O conselheiro Domiciano Santana abre divergência no âmbito de negar provimento ao recurso. Adalberto Lopes acompanha a relatora. Jeremias Silva segue a divergência trazida pelo Cons. Domiciano Santana. Ante o empate, o presidente Fábio Cantuária decide pela manutenção da decisão de primeira instância.

Recurso julgado improcedente por maioria. Acórdão a cargo do Cons. Domiciano Santana, tendo sido voto divergente vencedor. Nada mais.

Recurso 946.11-2021/233-2022 – Parte: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO CONDENADO DE JANAÚBA – APAC**, retirado de pauta a pedido da relatora para manifestação futura.

Exauridos os recursos para julgamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 – CEP: 39.440-000 – Fone: (0xx38) 3821.4009
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Agendada próxima reunião para **24/01/2023**, às 14h30min., em plataforma virtual.

Finalizados os trabalhos às **15h50min**, nada mais a constar, eu Dian Lucas Rodrigues Machado, _____ lavro a presente ata, que após leitura e consentimento segue assinada pelos demais presentes.

Adalberto Mendes Lopes
Conselheiro Titular

Domiciano Santana
Conselheiro Titular

Lázara Graziella Bandeira Ferraz
Conselheiro Titular

Christiane Soares de Souza
Conselheiro Titular

Jeremias Pereira da Silva
Conselheiro Suplente

Fábio Cantuária Ribeiro
Conselheiro Titular
PRESIDENTE